



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR**  
**CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**

**ATA DA 173ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às 10 horas, na sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). ESTIVERAM PRESENTES: Sob a Presidência do Dr. RICARDO LEITE RIBEIRO, os Conselheiros: Dra. VALQUÍRIA O. QUIXADÁ NUNES, representante do Ministério Público Federal; Dr. ROBERTO DOMINGOS TAUFICK, representante do Ministério da Fazenda/MF; Dr. JÂNIO OLIVEIRA COUTINHO, representante do Ministério do Meio Ambiente; Dra. DIANA DIANOVSKY e PEDRO GUSTAVO MORGADO CLÉROT, representantes do Ministério da Cultura; Dra. MÁRCIA LEUZINGER representante do Instituto "O Direito Por Um Planeta Verde" e o Dr. GRACIVALDO JOSÉ VENTURA DE SOUZA, Secretário-Executivo Substituto do CFDD. JUSTIFICARAM AUSÊNCIAS: Dra. ROSANA GRINBERG e TERESA DONATO LIPORACE representantes do Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor-FNECDC Dr. MARCUS DA COSTA FERREIRA, Dr. DIÓGENES FARIA DE CARVALHO, representantes do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor/BRASILCON, Dra. ROSILENE MENDES DOS SANTOS, Dra. VANESSA G. ZARDIN, representantes do Ministério da Saúde/ANVISA. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu início aos assuntos em pauta. **Item 1º - Posse dos Conselheiros** Dra. DIANA DIANOVSKY e Dr. PEDRO GUSTAVO MORGADO CLÉROT, Titular e Suplente representantes do Ministério da Cultura/Minc. **Item 2º - Aprovação da Ata da 172ª Reunião Ordinária.** A Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 3º - Quadros Demonstrativos de Valores.** O Presidente passou a palavra ao Secretário-Executivo Substituto do Conselho que leu os valores recolhidos ao FDD de 01 de janeiro a 31 de março de 2014. Código 001 - Condenações Judiciais – Meio Ambiente – R\$ 664.517,82; (seiscentos e sessenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos). Código 002 - Condenações Judiciais – Consumidor – R\$ 5.115,60 (cinco mil cento e quinze reais e sessenta centavos); Código 003 - Condenações Judiciais – Bens Direitos de Valor Artístico – R\$ 225,74 (duzentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos). Código 004 - Condenações Judiciais – Qualquer Outro Interesse Difuso ou Coletivo – R\$ 5.771.538,82 (cinco milhões setecentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos); Código 005 - Multas e Indenizações – Deficientes – R\$ 10.959,67 (Dez mil novecentos e cinquenta e nove mil e sessenta e sete centavos); Código 006 - Multas – CDC – Consumidor – R\$ 84.217,22 (oitenta e quatro mil duzentos e dezessete reais e vinte e dois centavos) Código 007 – Indenizações – CDC – Consumidor – Não houve; Código 008 – Imobiliário Não houve; Código 009 – Infração a Ordem Econômica – R\$ 40.702.706,18 (quarenta milhões setecentos e dois mil setecentos e seis reais e dezoito centavos); Multas Legislação Prevista – Auto de Infração – R\$ 1.909.531,41 (hum milhão novecentos e nove mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos) Outras Receitas – Sorteios de Instituições Filantrópicas – R\$ 10.620,87 (dez mil seiscentos e vinte reais e oitenta e sete centavos) Outras Receitas e Doações – R\$ 32.725,00 (trinta e dois mil setecentos e vinte cinco reais); Devolução de saldo de convênios de exercícios anteriores – R\$ 142.992,83 (cento e quarenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos). Obtendo uma arrecadação total no valor de R\$ 40.505.516,43 (quarenta milhões quinhentos e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos). **Item 4º - Deliberação Sobre Projetos:**

**Item 4.1** – Interessado: Prefeitura de Tubarão/MG (08012.003902/2013-01). Projeto: “Ações Para A Disseminação de Informações de Direito do Consumidor”. Conselheiro-Relator: Dr. Marcus da Costa Ferreira, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor/BRASILCON. Decisão do CFDD: Retirado de pauta. **Item 4.2** - Interessado: Prefeitura de Ferreiros/PE (08012. 003926/2013-52). Projeto: “Revitalização do Folgado na Cidade de Ferreiros”. Conselheira-Relatora: Dra. Márcia Leuzinger, representante do Instituto “O Direito Por Um Planeta Verde” Decisão do CFDD: Aprovado com ressalvas. **Item 4.3** - Interessado: Prefeitura de Gouveia/MG (08012.003922/2013-74).Projeto: “Construir, Equipar e Instalar Uma fábrica de Rapaduras e Açúcar Mascavo na Comunidade Rural de Espinho. Conselheiro-Relator: Dr. Pedro Clerot, representante do Ministério da Cultura/Minc Decisão do CFDD: Retirado de pauta. **Item 4.4** - Interessado: Instituto Estadual de Florestas do Amapá/AP (08012.003905/2013-37).-Conselheira-Relatora: Dra. Ana Beatriz de Oliveira, representante do Ministério do Meio Ambiente/MMA. Decisão do CFDD: retirado de pauta. **Item 4.5** – Interessado: Prefeitura de Timon/MA (08012.003923/2013-19), Projeto: “ Inventário Cultural Imaterial do Município de Timon”. Conselheiro-Relator: Dr. Ricardo Leite Ribeiro, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica-CADE”. Decisão do CFDD: Aprovado por unanimidade. **Item 5º - Assuntos Gerais: Item 6º– Data da próxima reunião do CFDD:** A próxima reunião ordinária do CFDD ficou prevista para o dia 22 de maio de 2014, no Edifício Sede do Ministério da Justiça, sala 304. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata.

**Ricardo Leite Ribeiro**  
**Presidente**